



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 23, de 17 de agosto de 2016

Recredenciamento da Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, Renovação de Autorização da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e com fulcro nos arts. 3º, 10, 11, 12, 13,17 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar nº. 041, de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e a legislação educacional complementar aplicável e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 26/16.

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco.

Art.2º Renovar a Autorização de funcionamento:

- I - Educação Infantil, por 03 (três) anos;
- II - Ensino Fundamental, por 05 (cinco) anos;
- III - Ensino Médio, por 03 (três) anos; e
- IV - Educação de Jovens e Adultos, 03(três) anos.

Art.3º Autorizar, por 05 (cinco) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Administração.

Art. 4º A Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. Nº 2843
EM 13/08/16

HOMOLOGO

Em: 08/09/2016


EMANUEL ALVES DE MOURA